



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992

Nomeia a Srta. CLAUDINEA FERREIRA para o cargo de Telefonista-Recepcionista, nível IV, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do cargo de Telefonista-Recepcionista, por força de lei, não deve exceder a seis horas diárias, admitindo-se a possibilidade de duas horas a título de jornada extraordinária;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento desta Casa é das 8h00 às 18h00, com horário extraordinário às terças-feiras, dias de sessões ordinárias, bem como sessões extraordinárias convocadas nos termos da lei;

CONSIDERANDO que para suprir os horários desta Casa existe a necessidade da contratação de mais uma servidora para o cargo de Telefonista-Recepcionista;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o mencionado cargo no Quadro de Pessoal do Legislativo e haver pessoal habilitado em concurso público para preenchê-la;

CONSIDERANDO que o último concurso público para o cargo acima referido foi homologado em 17 de janeiro de 1992,

RESOLVE NOMEAR a Srta. CLAUDINEA FERREIRA para o cargo de Telefonista-Recepcionista, nível IV, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Resolução nº 389, de 5 de junho de 1991, de acordo com a classificação contida na Homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 175/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

PUBLICADO
em 25/02/92



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Portaria nº 555, 18-2-92 — fls. 2)

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (18-2-1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.